



**Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido que o poder executivo viabilize **Um Veículo exclusivo para o PSF da Comunidade do Jerimum.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Esta indicação é um pedido recorrente da população da referida localidade.

Este veículo de apoio proporcionará a população transporte de qualidade para suas necessidades de saúde.

A presente solicitação se faz necessária uma vez que trará comodidade e qualidade de vida para as pessoas que ali residem.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 09 janeiro de 2025.


JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

